

Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1532 – Brasília, disponibilização Sexta-feira, 6 de Junho de 2014, publicação Segunda-feira, 9 de Junho de 2014.

Presidência

Secretaria do Tribunal

POR T A R I A STJ N. 327 D E 6 D E JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

Considerando a decisão da Presidência da República, que decretou ponto facultativo nos dias 23, 26 e 30 de junho de 2014;

Considerando a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que estabeleceu horário especial para os dias de realização de jogos da Copa do Mundo Fifa 2014 de Futebol;

Considerando a preocupação com a segurança de ministros e servidores, bem como a necessidade de colaboração para a mobilidade urbana na data dos jogos nas cidades em que se realizam,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014 serão das 8 horas às 12 horas e 30 minutos.

Art. 2º Nos dias 23, 26 e 30 de junho, quando jogos relativos ao evento estão previstos para ocorrer em Brasília, não haverá expediente, e os prazos processuais que porventura se iniciarem ou se completarem nesses dias ficarão automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º A diferença entre a jornada diária normal e a fixada no art. 1º deverá ser compensada até 12 de agosto de 2014, sob supervisão da chefia imediata.

Art. 4º Fica revogada a Portaria STJ n. 305 de 28 de maio de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER